



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI**  
**Casa José Acelino de Queiroz**  
**SECRETARIA DE AÇÃO LEGISLATIVA**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### 1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) COM PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI/PB, COMPREENDENDO ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS A ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A: MESA DIRETORA, COMISSÕES, PARLAMENTARES, PAUTA DAS SESSÕES, SESSÃO PLENÁRIA, MATÉRIA LEGISLATIVA, OPERACIONALIZAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

### 2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) COM PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI/PB, COMPREENDENDO ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS A ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A: MESA DIRETORA, COMISSÕES, PARLAMENTARES, PAUTA DAS SESSÕES, SESSÃO PLENÁRIA, MATÉRIA LEGISLATIVA, OPERACIONALIZAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL -. A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Esta contratação justifica-se pela necessidade de oferecer mais agilidade ao processo legislativo, no que tange aos trabalhos desenvolvidos, bem como em dar maior transparência e melhor possibilidade de acompanhamento das atividades àqueles que acompanham às sessões e audiências públicas no Plenário.

### 3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	<b>Locação sistema de controle legislativo</b> com os módulos de votação eletrônica, controle de sessões, controle de proposição, painel eletrônico, timer eletrônico, quórum, controle de fala por tempo.	mês	12
DFD 2	<b>Locação do portal institucional</b> para transparência pública com servidor de e-mail, com o módulo de gerenciamento de atividades legislativas, envio de mensagem via WhatsApp dos arquivos publicados.	mês	12
DFD 3	<b>Locação de sistema de publicação</b> dos atos legislativos, com diário oficial eletrônico diário ou semanal, com a certificação digital dos diários gerados de forma automática.	mês	12

4.2.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: Imediato;

4.2.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: Será de 12 (doze) meses, considerados da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### 5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) COM PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI/PB, COMPREENDENDO ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS A ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A: MESA DIRETORA, COMISSÕES, PARLAMENTARES, PAUTA DAS SESSÕES, SESSÃO PLENÁRIA, MATÉRIA LEGISLATIVA, OPERACIONALIZAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL.

### 6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 48.000,00.

## **7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

## **8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) COM PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI/PB, COMPREENDENDO ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS A ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A: MESA DIRETORA, COMISSÕES, PARLAMENTARES, PAUTA DAS SESSÕES, SESSÃO PLENÁRIA, MATÉRIA LEGISLATIVA, OPERACIONALIZAÇÃO DO PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

## **9.0.DA CONTRATAÇÃO**

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Parari - PB, 09 de Abril de 2025.

Maryana Farias Costa

**MARYANA FARIA COSTA**

Secretaria de Ação Legislativa